



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias visando ao retorno dos atendimentos dos pacientes estomizados ao PAS da Vila Habitacional, onde historicamente vinham sendo realizados, ou, alternativamente, sejam promovidas reforma, adequação e melhorias estruturais na sala atualmente destinada ao atendimento desses pacientes no PAS da COHAB, de modo a assegurar condições apropriadas de acessibilidade, salubridade, privacidade, segurança e acolhimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo decorre de manifestações apresentadas por diversos pacientes estomizados, que relatam dificuldades decorrentes da alteração do local em que vêm sendo realizados seus atendimentos, especialmente quanto à locomoção, acessibilidade e adequação do ambiente destinado ao procedimento.

Segundo os relatos recebidos, durante anos os pacientes estomizados foram atendidos no PAS da Vila Habitacional, em ambiente que lhes oferecia melhores condições de acesso, privacidade e estrutura para a realização dos cuidados necessários. A transferência dos atendimentos para o PAS da COHAB, entretanto, teria resultado em dificuldades que merecem a atenção do Poder Público, sobretudo em razão das particularidades físicas e emocionais que envolvem esses pacientes.

É imprescindível compreender que o atendimento ao paciente estomizado não pode ser tratado como um procedimento ambulatorial comum. Trata-se, em muitos casos, de pessoas submetidas a procedimentos cirúrgicos de elevada complexidade, inclusive decorrentes de tratamentos oncológicos, que necessitam de acompanhamento especializado e de condições adequadas para a realização dos cuidados relacionados à estomia.

A existência de um ambiente limpo, organizado, reservado, acessível e com condições sanitárias compatíveis com a natureza do atendimento constitui medida elementar de proteção à saúde e de prevenção de complicações, especialmente diante da necessidade de manipulação e cuidados diretamente relacionados à região abdominal e à estomia.

Além dos aspectos estritamente sanitários, deve-se considerar a dimensão psicológica e emocional desses pacientes. A estomia pode representar profunda alteração na rotina, na autoestima, na imagem corporal e na própria percepção de dignidade pessoal. Por isso, o atendimento deve ser prestado em ambiente que preserve a intimidade, a privacidade e o conforto do paciente, evitando-se situações que possam gerar constrangimento, exposição ou sensação de abandono.

A Administração Pública, ao organizar e disponibilizar seus serviços de saúde, deve fazê-lo sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana, da integralidade da assistência, da humanização do atendimento, da acessibilidade e da eficiência administrativa, assegurando que



alterações na estrutura ou na localização dos serviços não representem retrocesso na qualidade ou nas condições de atendimento oferecidas à população.

Nesse contexto, caso seja tecnicamente viável, o retorno dos atendimentos ao PAS da Vila Habitacional mostra-se como alternativa capaz de restabelecer uma estrutura à qual os pacientes já estavam adaptados. Caso tal providência não seja possível ou recomendável, revela-se igualmente legítima e necessária a adoção de reforma e adequações na sala atualmente utilizada no PAS da COHAB, com vistas a proporcionar condições dignas e compatíveis com as necessidades específicas desse público.

Não se trata, portanto, de mera preferência quanto ao local de atendimento. Trata-se de assegurar que uma parcela particularmente vulnerável dos usuários da rede municipal de saúde receba assistência em condições que respeitem sua integridade física, privacidade, segurança, conforto e dignidade.

A política pública de saúde deve ser construída não apenas a partir da disponibilidade física de salas e equipamentos, mas também da capacidade de compreender as necessidades concretas daqueles que dependem diariamente do serviço público. Eficiência administrativa não significa simplesmente acomodar o paciente onde houver espaço disponível; significa organizar o serviço de modo que o atendimento seja efetivamente adequado à pessoa que dele necessita.

Diante disso, considerando as reclamações apresentadas pelos pacientes e a necessidade de assegurar condições adequadas para a prestação desse serviço especializado, apela-se ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para que avaliem, com a necessária sensibilidade administrativa e técnica, o retorno dos atendimentos dos pacientes estomizados ao PAS da Vila Habitacional ou, não sendo essa medida possível, promovam as reformas, adequações e melhorias necessárias na sala atualmente utilizada no PAS da COHAB.

A presente iniciativa busca, acima de tudo, garantir que esses pacientes sejam tratados não apenas com assistência médica, mas com o respeito, a atenção e a dignidade que lhes são constitucionalmente assegurados.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 223 / 2026 - Chave de Validação: 1S9B-JJRT-T635-AS0A



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S9BJJRTT635AS0A>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S9B-JJRT-T635-AS0A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 223 / 2026 - Chave de Validação: 1S9B-JJRT-T635-AS0A